



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PARECER COMPLEMENTAR DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**Projeto de Lei nº 008/2017**

Novamente vem a exame nesta Assessoria Jurídica o Projeto de Lei Municipal nº 08/2017, de autoria do Poder Executivo, que INSTITUI PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - REFIS MUNICIPAL.

Tendo em vista a chegada a esta casa do impacto orçamentário financeiro para a concessão do REFIS MUNICIPAL, entendo que o presente projeto de lei, agora, apresenta todas as condições para ser submetido à discussão e votação pelos nobres Vereadores, que detém legitimidade para decidir pela aprovação ou rejeição do Projeto de Lei.

Assim, nosso parecer é FAVORÁVEL no sentido de que o Projeto de Lei em análise tem condições de ser levado ao plenário para discussão e votação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NONOAI (RS), 6 DE MARÇO DE 2017.

**POMPEU DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**OAB/RS 841**